



JUSTIFICATIVA

Para conhecimento geral, o município de Boa Esperança do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, empenhada no trabalho da transparência e ética da administração pública, vem por meio deste, justificar a ausência do **Item 11.4 –Resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTp) referente ao ano de 2024.**

O município de Boa Esperança do Norte teve sua lei de emancipação aprovada na data de 29 de março de 2000, porém, durante diversos entraves judiciais dos processos eleitorais, teve sua primeira eleição em 2024, através da decisão do STF (ADPF 819) em 2023. Diante disso, a primeira gestão do município de Boa Esperança do Norte se iniciou em 1º de janeiro de 2025, por tanto, não existem informações do município anteriores a tal data, dessa forma, não conseguimos entregar o Item 11.4 da Cartilha PNTp devido à não existência de tais informações solicitadas sobre o ano de 2024.

Boa Esperança do Norte, juntamente com a gestão atual, busca criar e desenvolver um novo município para além de se tornar forte, ser também uma referência a nível Estadual de legalidade e transparência.

Atenciosamente,

André Elias Fenske
Secretário Municipal Finanças e Planejamento